



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, representada pela **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número **05.914.685/0001-03**, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10 andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretor de Gestão Interna, Substituto, **GIOVANNI CÂNDIDO DEMATTE**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] nomeado pela Portaria nº 2.160 de 12/12/2008, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, publicada no Diário Oficial da União de 15/12/2008, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **CEB DISTRIBUIÇÃO S/A**, Sociedade de Economia Mista com sede no SIA – Setor de Áreas Públicas, Lote C, Brasília – DF, CNPJ nº **07.522.669/001-92**, neste ato representada por seu Superintendente de Atendimento, Sr. **ROBERVAL MANCILHA SCARPA**, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] e por sua Gerente de Grandes Clientes, Srª **ANDRESA NOGUEIRA DE SOUZA DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDA] doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO** nº 35/2009, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 68/2009, Processo nº 00190.000719/2009-05, sob a forma de execução indireta, nos termos da a Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e suas alterações; Decreto nº 2.271, de 07/07/1997; Instruções Normativas - MARE nº 05, de 21/07/1995 e nº 18, de 22/09/1997; Portaria-MPOG nº 5, de 11/6/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de julho de 2010.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 686.369,55 (seiscentos e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), sendo o valor de R\$ 312.679,48 (trezentos e doze mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos) referente ao exercício de 2010, e o valor de R\$ 373.690,07 (trezentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa reais e sete centavos) referente ao exercício de 2011. *M*

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Brasília, 16 de julho de 2010.



GIOVANNI CÂNDIDO DEMATTE
Controladoria-Geral da União
CONTRATANTE



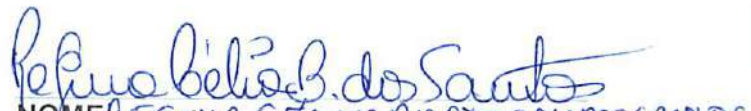
ROBERVAL MANCILHA SCARPA
CEB Distribuição S.A
CONTRATADA



ANDRESA NOGUEIRA DE SOUZA DOS SANTOS
CEB Distribuição S.A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG:


NOME REGINA CÉLIA BAPTISTA DOS SANTOS
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]